



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.387

N.º :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

AUTORIZA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO TRECHO DE UM CÓRREGO E PEITORIL DE UMA PONTE NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

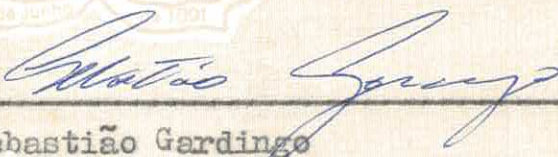
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a executar as obras de canalização do trecho de um córrego e peitoril de uma ponte na rua Nossa Senhora da Conceição, podendo para tanto despende até a importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta da dotação 4.1.1.0 - Obras e Instalações de 2.3-Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins.

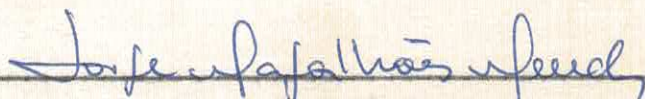
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 21 de agosto de 1990.



Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal



Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo.